

X Oriente em Dança Festival

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

X FESTIVAL DE DANÇAS ORIENTAIS - ORIENTE EM DANÇA

COMPETIÇÃO

Data: **07/08/2022 – Domingo - Virtual**

Os horários das apresentações serão divulgados posteriormente. O Festival é montado com o material enviado e transmitido ao Vivo pelo Youtube pelo Canal do Oriente em Dança. Os jurados recebem os vídeos e avaliam com antecedência. No final da transmissão os resultados são divulgados.

1. Para participar do evento, preencha a ficha de inscrição on-line pelo site: www.orienteedanca.com.br e envie o comprovante de depósito através do e-mail: orienteedanca@gmail.com ou Whatsapp 19 99663 4754.

2. Taxa de inscrição por coreografia:

Solo – R\$ 80,00 / **Dupla** – 60,00 por integrante / **Grupo** – R\$ 40,00 por integrante

3. Quem optar por se apresentar mais de uma vez deverá efetuar o pagamento referente ao número de apresentações, ou seja, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição por coreografia conforme item 2. Acima de 3 apresentações, entre em contato com a organização para avaliarmos um desconto.

4. Só estará confirmada a participação mediante o envio do comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

5. Procedimento para pagamento: Efetuar o pagamento, via transferência, PIX ou depósito bancário para a seguinte conta:

Santander Ag. 4191 - Cc 01035741-4 / CPF 281067818-95 / M^a Olympia Silvério de Oliveira

PIX Santander ou Nubank: 281067818-95

MÚSICA/VÍDEO

1. Cada música apresentada deverá ter duração máxima de 4 min.

2. O prazo máximo para envio do vídeo é até o dia **06/07/2022** (reenvio, caso necessário, 15/07/2022).

3. O vídeo deverá ser gravado no formato horizontal, sem edições (recortes, filtros, legendas, logotipos, etc.) A câmera deverá ser fixa, única, com enquadramento de todos os integrantes, de corpo inteiro, com resolução HD (720p).

4. O vídeo deve ser nomeado com o nome do responsável pela inscrição. Detalhar informações (nome, solo, grupo, categoria, etc.) O nome do participante deve ser o mesmo da ficha de inscrição. Enviar vídeo via e-mail orienteedanca@gmail.com via Google Drive ou outra plataforma.

5. O evento não se responsabiliza pelo envio de vídeos de baixa qualidade. A organização entrará em contato, caso não seja possível a avaliação e publicação do vídeo, solicitando novo envio.

6. Caso os termos não sejam cumpridos, a inscrição será cancelada, não havendo devolução de recursos e sem ônus para a organização.

CATEGORIAS

Categorias	Número de Vagas
Solo Infantil - 06 a 10 anos * Qualquer estilo	5
Solo Juvenil - 11 a 14 anos * Qualquer estilo	5
Solo Amador 1 - até 30 anos *Estilo Clássico - Rotina Oriental	10
Solo Amador 2 - 31 a 45 anos *Estilo Clássico - Rotina Oriental	10
Solo Amador 3 - 45+ *Estilo Clássico - Rotina Oriental	5
Solo Profissional 1 - até 30 anos *Estilo Clássico - Rotina Oriental	10
Solo Profissional 2 - 31 a 45 anos *Estilo Clássico - Rotina Oriental	10
Solo Profissional 3 - 45+ *Estilo Clássico - Rotina Oriental	5
Dupla Clássica - Rotina Oriental	5
Dupla Moderna/Fusão	5
Dupla Folclórica	5
Grupo Clássico - Rotina Oriental	5
Grupo Moderno/Fusão	5
Grupo Folclórico	5

PREMIAÇÃO

1º, 2º e 3º Lugar: Solo Infantil, Juvenil, Amador: Troféu de ouro, prata e bronze, respectivamente.

1º, 2º e 3º Lugar Solo Profissional: Troféu de ouro, prata e bronze, respectivamente e o 1º Lugar recebe o convite para se apresentar no Show do Oriente em Dança Edição 2023.

1º Lugar Dupla / Grupo: Medalhas (Ouro) para cada integrante

2º e 3º Lugar dupla e grupos: Medalhas (Prata e Bronze, respectivamente) para cada integrante

AVALIAÇÃO

Serão julgados por banca avaliadora especializada nas categorias. Os responsáveis pelas inscrições receberão suas avaliações ao final dos resultados. Não serão aceitos questionamentos em relação aos resultados.

Serão julgados os quesitos: Qualidade técnica, Interpretação e expressão facial e corporal, assim como o conjunto estético: Postura, harmonia, figurino e maquiagem, condizentes com a proposta.

Os resultados serão divulgados no final da transmissão, no dia 06/08/2022.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A Professora ou responsável pelo grupo fica encarregada de divulgar este regulamento e informações sobre o evento para cada integrante de seu grupo de dança e respectivos convidados. Além disso, o responsável pelas apresentações, ao enviar a ficha de inscrição, declara estar ciente e concordar com todas as normas do mesmo.
2. Não há limites de inscrições por escola. As inscrições ocorrem até os horários disponíveis esgotarem.
3. As orientações sobre o evento serão enviadas aos responsáveis pelas inscrições através de e-mail ou whatsapp indicados. Os horários serão divulgados até 20 dias antes do evento nas redes sociais e site do evento.
4. Em caso de desistência, os valores pagos não serão devolvidos.
5. Sobre a participação de menores de idade (crianças ou adolescentes), esta é de inteira responsabilidade da professora/líder responsável pelo grupo de dança, inclusive a de providenciar a autorização dos pais para a apresentação no evento.
6. Proibido o uso de animais vivos de qualquer espécie nas apresentações.
7. O participante está ciente de que os vídeos do evento serão publicados em site e redes sociais, cedendo assim, direito de uso da imagem.
8. Qualquer situação que não tenha sido citada neste regulamento fica a decisão à critério da organização do evento.
9. Evento particular promovido e produzido por iniciativa privada pela Escola de Danças Orientais Templo de Ísis de Campinas.

www.orienteedanca.com.br

Organização: Escola de Danças Orientais Templo de Ísis - Campinas

Direção: Olympia Silvério

orienteedanca@gmail.com /19 99663 4754